CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 1356/2004

Ementa

EXONERA, A PEDIDO, O SR. MARCO ANTONIO ANDRÉ DO CARGO DE ASSISTENTE PARLAMENTAR I, SÍMBOLO CC-8, DO QPL.

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
05/01/2004	**16/01/2004**	**IOM**

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MESA

Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PORTARIA Nº 1356, DE 5 DE JANEIRO DE 2004

Exonera, a pedido, o Sr. MARCO ANTONIO ANDRÉ do cargo de Assistente Parlamentar I, Símbolo CC-8, do QPL.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente do art. 27, inciso III, da Lei Orgânica de Jundiaí; do art. 25, inciso VI, do Regimento Interno, e do artigo 42, "caput", do Estatuto dos Funcionários Públicos,

EXONERA, a pedido, o servidor MARCO ANTONIO ANDRÉ do cargo de Assistente Parlamentar I, Símbolo CC-8, do Quadro de Pessoal do Legislativo – QPL.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELISBERTO NEGRI NETO
Presidente

ANA TONELLI
1º Secretário

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de janeiro de dois mil e quatro (05/01/2004).

DJAIR BOCANELLA
Diretor Administrativo interino

PUBLICADO
em 16/01/04